

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional voltada para a Temática “Cumprimento das Atribuições Parlamentares para Vereadores Eleitos”.

A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação dos agentes públicos e seus assessores parlamentares, para o início do novo mandato eleitoral, que iniciará em 01/01/2025.

Ressaltamos, que a capacitação servirá para melhor resultado na eficiência do trabalho a ser desenvolvido no período do mandato dos vereadores eleitos, através de aperfeiçoamento e capacitação do curso a ser ministrado.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, porque este ainda não foi elaborado, em razão de a Administração estar iniciando a aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

**3.1.2.** Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação na área:

Conteúdo Programático:

Tópico 1: Introdução às Atribuições Parlamentares

- Objetivo: Compreender o papel e as responsabilidades do vereador.
- Conteúdo:
  - Conhecendo as atribuições constitucionais do vereador.
  - Ética e responsabilidade no exercício do mandato.
  - Importância do vereador como elo entre a população e o governo municipal.

Tópico 2: Organização do Mandato

- Objetivo: Capacitar os vereadores para planejar e gerenciar suas atividades de forma eficiente.
- Conteúdo:



- Planejamento estratégico do mandato: definição de prioridades e metas.
- Gestão de gabinete: equipe, comunicação e atendimento ao público.
- Ferramentas de gestão e tecnologia para otimização do trabalho parlamentar.

## Tópico 3: Processo Legislativo

- Objetivo: Entender o funcionamento do processo legislativo municipal.
- Conteúdo:
  - Estrutura e funcionamento da Câmara Municipal.
  - Etapas do processo legislativo: proposição, tramitação, votação e sanção de leis.
  - Papel das comissões permanentes e temporárias.

## Tópico 4: Qualidade Legislativa

- Objetivo: Enfatizar a importância de as leis terem qualidade e não quantidade.
- Conteúdo:
  - Princípios de uma boa legislação: clareza, objetividade e eficácia.
  - Análise de impacto legislativo: avaliação dos efeitos das leis propostas.
  - Exemplos de boas práticas legislativas.

## Tópico 5: Funcionamento da Câmara Municipal

- Objetivo: Familiarizar os vereadores com a dinâmica interna da Câmara.
- Conteúdo:
  - Estrutura organizacional e administrativa da Câmara.
  - Regimento interno: normas e procedimentos.
  - Relação e mediação de demandas com o Executivo e com outros órgãos municipais. Importância do vereador como elo entre a população e o governo municipal.

**3.1.3.** O curso deverá dar ênfase à atividade prática, de modo que os alunos possam dirimir suas dúvidas ao executar suas atividades necessárias à sua atuação.

**3.1.4.** O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.

**3.1.5.** Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Há necessidade de capacitação de todos os agentes públicos e seus assessores parlamentares, sendo 15 (quinze) vereadores eleitos, e, para cada vereador serão 02 (dois) assessores parlamentares. O curso não tem um número limite de participantes, desde que o local em que será realizado comporte a quantidade de alunos inscritos. O curso será realizado na Câmara Municipal de Vacaria, no Plenário Casemiro Angelo Arpini. Atualmente o Plenário do Legislativo comporta 166 (cento e sessenta e seis) pessoas sentadas.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A empresa IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., atua a muitos anos no mercado e possui em seu quadro técnico, profissionais em todos os seguimentos da gestão, desde as áreas do direito, da contabilidade e de gestão governamental, possuindo consultores com formação jurídica e contábil.

A empresa tem atuação junto a órgãos e entidades públicas em vários estados brasileiros, possui experiência em trabalhos técnicos realizados na área contábil, jurídica, administrativa, e atende de forma permanente mais de 300 órgãos públicos e entidades no RS e em outros Estados, fato que gera confiança na sua contratação.

O IGAM possui sede própria no Centro de Porto Alegre/RS, Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, com área para atendimento a seus clientes, equipe técnica formada por colaboradores legalmente ligados à Empresa para o atendimento profissional.

Ademais, embora haja alternativas (mercado concorrencial) a espécie de serviço a ser contratado exige alto grau de confiabilidade no prestador, desta forma a Câmara Municipal de Vacaria já possui confiança com a empresa, pois já foram feitos vários cursos, e todos atenderam com excelência o objetivo proposto.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estabelecido pela IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a realização do curso a ser ministrado no Plenário da Câmara Municipal de Vacaria, valor este, compatível com os praticados no mercado, para o serviço desta natureza.

O valor para a contratação em questão, está disponível no orçamento da Câmara Municipal de Vacaria para o exercício de 2024, na dotação nº 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros P. J.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução adotada para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a capacitação ofertada de forma presencial pela empresa Igam Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., pelo fato de ela representar a solução tecnicamente mais eficiente, já que o curso contempla conteúdo pertinente com a necessidade principal a ser atendida neste momento para a capacitação dos agentes públicos, conforme conteúdo descrito no material anexo, e, em especial o fornecimento de material didático, de modelos e realização de atividades práticas, bem como certificado de participação. A Capacitação acontecerá na cidade de Vacaria/RS, no dia 26 de novembro do corrente ano, conforme material informativo anexo.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens do presente estudo deverão ser agrupados em razão de ser uma capacitação única para vereadores e assessores e considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de



apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente contratação capacitar os agentes públicos e seus assessores parlamentares, para uma melhor execução de suas atividades ao decorrer no mandato.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Deverá ser disponibilizado o Plenário da Casa, para a ministração do curso, no dia estabelecido.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O curso será ministrado em 01 (um) dia, de forma presencial, na Câmara Municipal de Vacaria, sendo apenas usado copo descartável para consumo de água e café, atendendo, assim, a sustentabilidade.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 14 de novembro de 2024.

**Câmara Municipal de Vacaria,  
Enio Schinato,  
Diretor.**

